



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1124

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Revogação / Anulação	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1124

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.882, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

"CRIA O QUARTEIRÃO TURÍSTICO E CULTURAL "BEM-VINDOS A BRODOWSKI" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA".

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 021/2024, remetendo o autógrafo n. 025/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criada, no Brodowski/SP o Quarteirão Turístico e Cultural "Bem-vindos a Brodowski", que compreenderá a área entre a rotatória da Avenida Rebouças da Avenida Rebouças até a Rua João José Saad e da Rua José João Saad pela Rua Carlos Gomes até a rotatória.

Art. 2º - Integrarão igualmente Quarteirão Turístico e Cultural "Bem-vindos a Brodowski" os espaços, locais e próprios públicos, bem como as demais áreas de interesse turístico, paisagístico, comercial,arquitetônico, cultural e ambiental daquele quarteirão região.

Art. 3º - Poderão fazer parte da o Quarteirão Turístico e Cultural "Bem-vindos a Brodowski" todas as propriedades públicas ou privadas localizadas nas áreas definidas nos artigos 1º e 2º desta Lei, desde que estejam ou venham a explorar qualquer atividade de interesse turístico no Município de Brodowski.

Art. 4º - No que for necessário, o Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias após a sua publicação, disciplinando, inclusive, as formas de propagandas, bem como de eventuais incentivos fiscais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 18 de abril de 2024.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º Aditivo Contratual

Dispensa de Licitação nº. 204/2023

Processo nº. 235/2023

Contrato nº. 016/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: CONSISTRANS - CONSULTORIA E SISTEMAS PARA O TRÂNSITO LTDA

Objeto: Locação de equipamento eletrônico móvel de talão eletrônico com impressora térmica e insumos, e locação de sistema (software) para geração dos autos de infração de trânsito.

Vigência: 12 meses

Valor Total: R\$ 41.249,29

Data da assinatura: 10/05/2024

Revogação / Anulação

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI faz público que a Dispensa de Licitação nº. 321/2024, Processo nº. 421/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO INTENSIVA COM EQUIPE ESPECIALIZADA EM FISIOTERAPIA MOTORA NEURO FUNCIONAL, CONFORME ORDEM JUDICIAL DO PROCESSO QUE TRAMITA NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº. 1000410-16.2024.8.26.0094, foi revogada com base na Súmula nº 473. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br. Brodowski, 18 de junho de 2024. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2023

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a),Walmir Romario dos Santos, classificado(a) e convocado(a) para o cargo deTécnico Desportivo- 5ºlugar, por ter desistido oficialmente da vaga ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado, eCONVOCA o(a) Sr(a), Raphael Eduardo Silva dos Santos, classificado em7ºlugar, através do CONCURSO PÚBLICO01/2023, parao cargo de Técnico Desportivo-, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 18 de Junho de 2024.

José Luiz Perez - Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 18 de junho de 2024

Ano VIII | Edição nº 1124

Página 3 de 3

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Samuel Simari de Araújo, classificado em 1º lugar, através do Concurso Público nº01/2023, para o cargo de Supervisor de Campo, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 18 de junho de 2024.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

.....